



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 027 DE 07 DE ABRIL DE 2017**

PRORROGA O PRAZO PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL EXIGIDA NO ITEM 5.1.4 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2017.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ – RJ**, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no Item 1.6 do Processo Seletivo Simplificado, Edital 01/2017.

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica prorrogado o prazo para entrega da documentação comprobatória da experiência profissional descrita no Currículo Profissional dos inscritos, prevista no Item 5.1.4 do Processo Seletivo Simplificado Edital 01/2017 até o dia 12/04/2017.

**Art. 2º** - Conforme previsto no Item 3.1 do Processo Seletivo Simplificado Edital 01/2017, presencialmente na sede da Secretaria Municipal de Obras Públicas, à Rua Luis Alves Pereira, 70 - Química – Barra do Piraí – RJ, CEP.: 27130-140, das 10:00 as 17:00.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, Afixe-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 07 DE ABRIL DE 2017.

  
**MARIO REIS ESTEVES**  
Prefeito Municipal

smrhasb/pgmjmsj/smg/ebmp